

AVISO DE COMUNICAÇÃO DE PRETENSÃO DE REVOGAÇÃO DESTA LICITAÇÃO

A decisão de REVOGAÇÃO deste certame está sendo considerada em razão do Ministério da Justiça ter disponibilizado recurso para incorporação de energia fotovoltaica às operações vinculadas ao Centro Comunitário pela Vida-CONVIVE, e que seja realizada licitação única para a execução das obras, fornecimento, instalação dos equipamentos, pois poderá ser necessária a adequação dos projetos executivos à tecnologia e equipamentos. Ainda, foi solicitado que as licitações em andamento sejam canceladas.

Dessa forma, em respeito ao princípio do contraditório e da ampla defesa, assegurado pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e conforme disposto no art. 71, §3º, da Lei nº 14.133/2021, concedemos o prazo de 03 (três) dias úteis para que os licitantes, caso queiram, apresentem suas manifestações por escrito, sobre a presente pretensão. O prazo começará a contar a partir da data da publicação deste comunicado. As manifestações deverão ser protocoladas através do endereço eletrônico: copel.sucop@salvador.ba.gov.br

Após o decurso do prazo, será proferida a decisão final pela Autoridade Competente.

Atenciosamente,

Maria do Além G. Silva

Agente de Contratação

8/08/2025